



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Estado de Minas Gerais

Lei nº 2573 /2019

Denomina logradouros públicos

Faço saber que a Câmara Municipal de Caxambu, por seus representantes decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. A Rua 12, com início na BR 267 (rua sem saída), no bairro Alto Santa Rita, passa a ser chamar **Rua Vereadora Maria Aparecida Pinto Paganelli "Cidinha Paganelli"**;

Art. 2º. A Rua 13, com trecho entre a BR 267 e Rua 12, no bairro Alto Santa Rita, passa a ser chamar **Rua Vice-prefeito Antônio dos Santos Filho "Toninho dos Santos"**;

Art. 3º. A Rua 14, com início na Rua Sebastião Augusto Bernardes (rua sem saída), no bairro Alto Santa Rita, passa a ser chamar **Rua Vereador Sergio Roberto Levenhagen dos Santos**;

Art. 4º. A Rua 25, com trecho entre a Rua 26 e Rua Francisco Saldones, no bairro Alto Santa Rita, passa a ser chamar **Rua Vereador Francisco Pereira Fernandes "Chiquinho da Van"**;

Art. 5º. A Rua 26, com trecho entre a Rua Sebastião Augusto Bernardes e Rua Francisco Saldones, no bairro Alto Santa Rita, passa a ser chamar **Rua Vereador Eduardo de Almeida Lima**;

Art. 6º. A Rua 31, com trecho entre a Rua Joaquim Amaro Tobias e a BR 267, no bairro Alto Santa Rita, passa a ser chamar **Rua Vereador Francisco Simões da Silva "Zé das Moças"**;

Art. 7º. A Rua 33, com início na Rua Sebastião Augusto Bernardes (rua sem saída), no bairro Alto Santa Rita, passa a ser chamar **Vereador Marcos Antônio Leite Halfeld "Marcos Halfeld"**;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Estado de Minas Gerais

Art. 8º. A Rua Z, com trecho entre a Rua Maria Luiza Castilho Zeferino e a Rua Afonso Rodrigues Filho, no bairro Santa Teresa, passa a ser chamar **Rua Vereador Luiz Gonzaga Menezes "Luiz Gavilan"**;

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caxambu (MG), 26 de abril de 2019.


DIOGO CURI HAUEGEN
Prefeito Municipal


LUIZ HENRIQUE DÓRIO DE SOUZA
Secretário de Administração Interino